

## **DESPACHO Nº 95/PRES/2020**

Por deliberação do Conselho de Gestão, de 20 de abril de 2020, nos termos do artigo 93º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada por um período de 18 meses, a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras do Assistente Operacional, António Rosa Paulino, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 01 de maio de 2020.

Nos termos do disposto no artigo 153º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, durante a vigência da mobilidade, o trabalhador será remunerado pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 da carreira/categoria de Encarregado Operacional, a que corresponde o vencimento de 840,11€, da tabela remuneratória única, constante da Portaria n.º 1553 - C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 23/03.

Lisboa, 13 de julho de 2020

(Publique-se no site da ESEL)

O Presidente da ESEL

(Professor Coordenador João Carlos Barreiros Santos)

Pólo Artur Ravara

Tel.: 21 891 22 00